



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 28 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 128/2023**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

Art. 1º Altera a redação do item código 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação código 15 451 5 Planejamento, Mobilidade Urbana, Transporte Público 1.3 Projetos e Obras Especiais - Parque Linear, que passa a vigorar com a seguinte redação: " código 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação código 15 451 5 Planejamento, Mobilidade Urbana, Transporte Público 1.3 Projetos e Obras Especiais - Parque Linear e Melhoria do Acesso ao Morro do Bairro Nossa Senhora das Graças. ".

Art. 2º Fica reduzida em R\$ 200.000,00 (quatrocentos mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação, referente ao código 4 131 1 2.113 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3º O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária código 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação código 15 451 5 Planejamento, Mobilidade Urbana, Transporte Público 1.3 Projetos e Obras Especiais - Parque Linear e Melhoria do Acesso ao Morro do Bairro Nossa Senhora das Graças, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A necessidade de melhorar o acesso ao morro do bairro Nossa Senhora das Graças é justificada por várias razões que estão relacionadas à qualidade de vida e ao bem-estar da população carente e vulnerável que vive nessa área. Aqui estão algumas das principais justificativas:

**Acesso a Serviços Básicos:** Melhorar o acesso ao morro facilita o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e segurança. Isso é fundamental para garantir que os moradores tenham acesso a atendimento médico, escolas de qualidade e um ambiente seguro para viver.

**Inclusão Social:** A falta de acesso adequado muitas vezes leva ao isolamento social e à exclusão. Melhorar o acesso permite que os moradores participem mais plenamente da vida da comunidade, tenham acesso a oportunidades de emprego e interajam com outras áreas da cidade.

**Mobilidade:** Um acesso melhorado ao morro facilita a mobilidade das pessoas. Isso é importante para que os moradores possam se deslocar para o trabalho, para a escola e para outras atividades diárias com mais facilidade e eficiência.

**Segurança:** Melhorar o acesso também pode contribuir para a segurança dos moradores. Estradas e infraestrutura adequadas ajudam no acesso mais rápido de serviços de emergência, como médicos e bombeiros, em caso de necessidade.

**Desenvolvimento Econômico Local:** Com um acesso melhorado, a área pode se tornar mais atraente para investimentos e desenvolvimento econômico. Isso pode criar oportunidades de emprego e melhorar a qualidade de vida dos moradores.

**Redução das Desigualdades:** Melhorar o acesso ao morro é uma medida eficaz para reduzir as desigualdades sociais. Isso pode ajudar a nivelar o campo de jogo, proporcionando às pessoas em áreas vulneráveis a mesma capacidade de acessar recursos e oportunidades.

**Resiliência a Desastres Naturais:** Em regiões propensas a desastres naturais, como enchentes e deslizamentos de terra, um acesso melhorado pode ser crucial para garantir que os moradores possam evacuar com segurança em situações de emergência.

**Bem-Estar e Qualidade de Vida:** O acesso precário muitas vezes está ligado a condições de vida inadequadas. Melhorar o acesso contribui para o bem-estar e a qualidade de vida da população, proporcionando um ambiente mais saudável e seguro.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Cumprimento de Direitos Humanos: A falta de acesso adequado pode ser vista como uma violação dos direitos humanos, incluindo o direito à mobilidade, ao acesso a serviços básicos e à participação na vida da comunidade.

Em resumo, a melhoria do acesso ao morro do bairro Nossa Senhora das Graças, é fundamental para melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população carente e vulnerável que reside nessa área.

É uma medida que promove a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a segurança, além de contribuir para o desenvolvimento econômico local e o cumprimento dos direitos humanos. Portanto, é uma necessidade prioritária que deve ser abordada para melhorar as condições de vida da comunidade e em hipótese nenhuma deve ser negligenciada na elaboração do orçamento municipal. As pessoas carentes devem estar no orçamento, não apenas como um número, mas por dignidade.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023**

**OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR**  
**VEREADOR - SD**